



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato 02/2020 do IFMG Campus Formiga com a empresa Elétrica Bemarq Center Ltda - ME.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente neste processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alysson Geraldo Silva, matrícula SIAPE 1737473, e CPF 033.902.946-35**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 02/2020/FOR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **ELÉTRICA BEMARQ CENTER LTDA - ME, CNPJ nº 20.931.200/0001-75**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma elétrica e lógica nos ambientes do Bloco B do CAMPUS Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Art. 2º - Designar o servidor **Alysson Fernandes Silva, matrícula SIAPE 1925043, e CPF 080.663.596-75**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/01/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0736820** e o código CRC **D48CB3E4**.

23211.001591/2020-12

0736820v1